

Goiânia, 14 de Junho de 2022.

## NOTA TÉCNICA

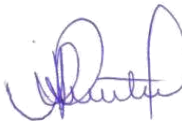
Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Junho/2018, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

<b>Descrição do imóvel</b>	<b>Área</b> (Total)	<b>Valor</b> (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	<b>Matrícula</b>
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	4.0762,86 m <sup>2</sup>	R\$ 46.939.675,20	108.951

Documento elaborado com informações extraídas do histórico do banco de dados de setor.

  
Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativa  
INSTITUTO SOBRAL GUANABARA

Gerente de Engenharia ISG



Janaina Pimentel

Supervisora de Patrimônio HDT/ISG